



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**LEI N.º 2510/2013, de 25 de setembro de 2013**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2166/2009 (PPA 2010 a 2013), Lei n.º 2433/2012 (LOA 2013) e n.º 2406/2012 (LDO para 2013).

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º)** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal n.º 2166, de 08 de dezembro de 2009, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 aprovada pela Lei Municipal n.º 2406/2012, de 06 de julho de 2012 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2013, aprovada pela Lei Municipal n.º 2433/2012, de 08 de novembro de 2012, no valor de **R\$ 1.259.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.601.0024.2.044	Incentivo a Produção Vegetal		
3.3.90.30	Material de Consumo	870	90.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	870	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	873	22.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	873	2.000,00
0701.20.606.0024.1.041	Estruturação da Agropecuária		
4.4.90.51	Obras e Instalações	871	1.030.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	871	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	872	90.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	872	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.259.000,00</b>

**Art. 2º )** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Estadual, através da SEAB E SEIL/DER, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

<b>NOMENCLATURA DA FONTE</b>	<b>Órgão</b>	<b>Fonte de recursos</b>	<b>Valor do Excesso de Arrecadação Estimado</b>
Convênio SEAB/Correção de Solos - Aquisição de calcário	SEAB	870	93.000,00
Convênio SEIL/DER/Pavimentação Linha Tortelli/Bela Vista	SEIL	871	1.050.000,00
Convênio SEAB/Recuperação Estradas - Óleo Diesel	SEAB	872	92.000,00
Convênio SEAB/Calcário Reserva Indígena	SEAB	873	24.000,00
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO</b>			<b>1.259.000,00</b>

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2013.

  
FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista - CRC 25.365